

A Reparação do Dano por Ofensa ao Direito De Privacidade no Direito Brasileiro e no Direito Norte-Americano



Aluna: Taylene Moreira de Sá – 5º Semestre Direito UFRGS –
Bolsista CAPES
Orientadora: Lisiane Feiten Wingert Ody

INTRODUÇÃO

A pesquisa trata da reparação do dano ao Direito de Privacidade decorrente do abuso da Liberdade de Expressão, comparando o tratamento do Direito Brasileiro e do Direito Norte-Americano para a questão.

Objeto Material: Dano
Objeto Formal: A Reparação do Dano.



PERGUNTA NORTEADORA

A reparação do dano à privacidade é mais expressiva no Brasil do que nos EUA?

HIPÓTESES

A reparação ao dano à privacidade é mais expressiva no Brasil do que nos EUA.

METODOLOGIA

- ❖ Método dedutivo.
- ❖ Estudo Integrado e Comparado do Direito Brasileiro e do Direito Norte-Americano.

OBJETIVOS

- a) Fixação de critérios mais objetivos para o arbitramento do dano moral no Brasil.
- b) Conhecer mais o Direito Brasileiro.

SÍNTESE DAS ETAPAS DESENVOLVIDAS

- 1) Primeira visão sobre o tema;
- 2) Delimitação e Conceituação:
 - 2.1. Liberdade de Expressão é um Direito de Personalidade?
 - 2.2. Teoria das Esferas
 - 2.3. *Right to Privacy* – Warren e Bradeis

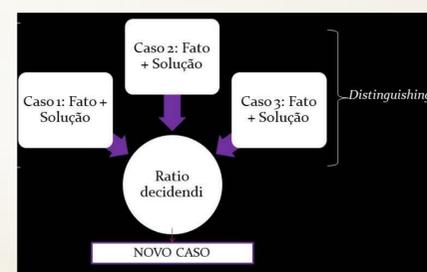
3) *Tort Law* Norte-Americano:

- 3.1. Sistema de Precedentes;
- 3.2. *Tort* – questões gerais;
- 3.3. *Emotional Distress e Invasion of Privacy*;
- 3.4. Julgamento.

ESTADOS UNIDOS



BRASIL



4) Contribuição do *Tort Law* para a Responsabilidade Civil Brasileira:

- 4.1. Método Bifásico- Paulo Sanseverino
- 4.2. Grupo de Casos Típicos Judith Martins-Costa

5) Caso Concreto: ADIn 4815 → Biografias Não-Autorizadas:

- 5.1. ADIn → Força Vinculante
- 5.2. Argumentos da ADIn
- 5.3. The New York Times X Sullivan.

CONCLUSÃO

- ❖ Liberdade de expressão é um Direito de Personalidade;
- ❖ Indenização *Tort Law*: Conduta *Extreme and Outrageous*;
- ❖ Dano à Privacidade é mais recorrente no Brasil do que nos EUA;
- ❖ Grupo de Casos Típicos + Método de Precedentes.

BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

1. CACHAPUZ, Maria Cláudia. *Intimidade e Vida Privada no Novo Código Civil Brasileiro*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2006.
2. CAVALIEIRI FILHO, Sérgio. *Programa de Responsabilidade Civil* Ed. Atlas: São Paulo, 2012;
3. SACCO, Rodolfo. *Introdução ao Direito Comparado*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais., 2001. Traduzido por: Vera Fradera.
4. SANSEVERINO, Paulo Tarso Vieira. *O Princípio da Reparação Integral*. São Paulo: Saraiva, 2010.
5. SZANIAWSKI, Elimar. *Direitos de Personalidade e sua Tutela*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais 1993.
6. ZWEIGERT, K. & KOTZ, H. *An Introduction to Comparative Law*. Oxford: Oxford Press, 1977.